



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

## SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

## ADENDO

**PROCESSO nº 320/2018 e 321/2018**

**PREGÃO nº082/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alfenas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que está promovendo a **ERRATA DE SUPRESSÃO** formal, através deste **ADENDO**, no Edital de licitação **PREGÃO Nº082/2018**, cujo objeto é a objeto registrar preços para futura eventual aquisição sacos para lixo para o acondicionamento de resíduos sólidos, que visa atender a demanda das Escolas, Centros Educacionais, PSF's, Setor de Limpeza Urbana, e todas as demais Secretarias do Município, conforme as especificações que seguem.

### ONDE SE LÊ:

#### VII -DA AMOSTRA

7.1. Após a fase de lances, deverá o licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, entregar NO DIA DO CERTAME à Comissão de Análise de Amostra, nomeada pela **Portaria nº 340/2018**, a amostra do item.

7.2. O vencedor deverá apresentar a amostra do saco de lixo no momento do certame juntamente com:

**-Laudo/Relatório de Ensaio de Laboratório Credenciado, comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008;**

**- Consulta do Catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório sem restrição;**

-Certificado de Regularidade do IBAMA, dentro do prazo de validade.

7.3. A apresentação dos laudos/relatório/catálogo é obrigatória no momento da apresentação das amostras.

7.4.As amostras e os laudos deverão ser entregues a Comissão de Análise de Amostra, após a fase de lances no dia do certame, na Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos, localizada a Rua João Luiz Alves, nº181, centro de Alfenas.

7.5.As amostras deverão vir em pacotes/descrição/quantidades conforme o item contido neste Termo de Referência, e conforme norma da ABNT, com embalagem gravada (serigrafia/ silk com dados da empresa), inviolável e contendo todas as informações.

7.6.As amostras serão analisadas pela Comissão e será verificado: se os pacotes entregues estão devidamente lacrados, se em sua embalagem consta a composição conforme Termo de Referência. Os sacos serão medidos, e será verificado a capacidade de quilos que ele suporta, bem como o laudos/relatórios/catálogo apresentados.

7.7.Após a análise, será expedida pela Comissão um Relatório com a aprovação ou não dos licitantes.

7.8 Caso a amostra não seja aprovada ou não tenha sido entregue os laudos/relatórios/catálogo, será passado o Item para o 2º lugar provisoriamente classificado no item.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

## SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

### LÊIA-SE:

#### VII -DA AMOSTRA

7.1. Após a fase de lances, deverá o licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, entregar NO DIA DO CERTAME à Comissão de Análise de Amostra, nomeada pela **Portaria nº 340/2018**, a amostra do item.

7.2. O vencedor deverá apresentar a amostra do saco de lixo no momento do certame juntamente com:

**-Certificado de Regularidade do IBAMA, dentro do prazo de validade.**

7.3. A apresentação do **CERTIFICADO** é obrigatória no momento da apresentação das amostras.

7.4.As amostras e **O CERTIFICADO** deverão ser entregues a Comissão de Análise de Amostra, após a fase de lances **no dia do certame**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos, localizada a Rua João Luiz Alves, nº181, centro de Alfenas.

7.5.As amostras deverão vir em pacotes/descrição/quantidades conforme o item contido neste Termo de Referência, e conforme norma da ABNT, com embalagem gravada (serigrafia/ silk com dados da empresa), inviolável e contendo todas as informações.

7.6.As amostras serão analisadas pela Comissão e será verificado: se os pacotes entregues estão devidamente lacrados, se em sua embalagem consta a composição conforme Termo de Referência. Os sacos serão medidos, e será verificado a capacidade de quilos que ele suporta, bem como o **CERTIFICADO** apresentado.

7.7.Após a análise, será expedida pela Comissão um Relatório com a aprovação ou não dos licitantes.

7.8 Caso a amostra não seja aprovada ou não tenha sido entregue o **CERTIFICADO**, será passado o Item para o 2º lugar provisoriamente classificado no item.

**Portanto fica suprimido em todo o Edital deste processo a exigência de apresentação dos documentos:**

**-Laudo/Relatório de Ensaio de Laboratório Credenciado, comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008;**

**- Consulta do Catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório sem restrição;**

Considerado, que o procedimento licitatório **ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2018**, e que a errata no item não altera a proposta, mantém-se a data de abertura do certame.

Alfenas, 27 de novembro de 2018.

**Roberto Dias de Alencar**  
**Pregoeiro**